O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 531/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a possibilidade de contratação de um profissional de Judô.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista uma grande demanda de alunos da rede pública que já fazem parte desta modalidade e que em 2021 com a retomada gradativa das aulas, não provêm mais de um profissional para dar continuidade ao treinamento. Cabe lembrar, que a atividade física é de suma importância para o desenvolvimento físico, psicológico e social das faixas etárias atendidas, ressaltando que muitos são crianças baixa renda que buscam nesse esporte acolhimento e reconhecimento.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de abril de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 29/04/2021 as 13:13:46.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68337&c=ZX0M33.